

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: y9sniscb  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  16/07/2019  Indicação nº 3092/2019  Protocolo nº 5882/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

**Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Alexandre Bustamante dos Santos, acerca da possibilidade de disponibilizar um delegado para a Polícia Judiciária Civil de Ribeirão Cascalheira- MT.**

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelos Vereadores do Município de Ribeirão Cascalheira- MT, Sr. Paulo Schuh e Sra. Léia Ferreira Bento.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca disponibilizar um delegado para a Polícia Judiciária Civil de Ribeirão Cascalheira- MT, para auxiliar o atendimento às demandas locais.

Surge a necessidade desta indicação, considerando que devido ao fechamento da Delegacia do Município de Bom Jesus do Araguaia, localizada a 100km (cem quilômetros) da sede do município houve um acréscimo na demanda de atendimentos, investigações e ocorrências, onde a ausência de Delegado neste município quanto nos municípios circunvizinhos.

Por estas razões, e considerando que é o nosso dever como representante de nossa gente Neste Parlamento solicito o apoio à aprovação desta indicação, que vem ao encontro dos anseios da comunidade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Julho de 2019

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual